

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Rua Ernesto Nunes, 328 – CEP 84.535-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

**Ref.:** Projeto de Lei nº 002/2022.

**Autor:** Mesa Diretora.

**Súmula:** “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo e Salários dos servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências”

**Relator:** Vereador Amauri Pabis

**Assunto:** “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo e Salários dos servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências.”

### I – FUNDAMENTO LEGAL

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)**, nos termos do artigo 49, I, e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos que tramitam nesta Casa de Leis.

Em síntese, o Projeto em questão tem por finalidade criar o Plano de Carreira, Cargo e Salários dos servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo.

A estrutura apresentada na propositura possibilita aos servidores um fluxo de progressão na carreira de forma gradativa a cada 03 (três) anos de efetivo exercício a iniciar-se da vigência da Lei.

Ainda, em observância ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se juntada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da propositura no ano que ela entra em vigor e nos dois subseqüentes, bem como o demonstrativo da despesa com pessoal.

Ademais, em sua análise, a **Comissão de Constituição e Justiça** posicionaram-se pela legalidade da proposta.

Assim, comungo do mesmo entendimento da **CCJ**. Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, também não se verifica qualquer vício passível de comprometer o regular trâmite da proposta municipal.

Diante do exposto, conforme exposto acima,  
**OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239


Rua Ernesto Nunes, 328 – CEP 84.535-000

Sala de Reuniões “Fernandes Pinheiro”, 30 de Maio de 2022.

  
Amauri Pabis  
Relator

## II – VOTO

Trata-se de Projeto de autoria do Executivo, que atende aos interesses públicos, acompanha os autos Parecer Jurídico favorável à aprovação, bem como justificativa do Relator pela aprovação. Sendo assim, exaro voto **FAVORÁVEL** ao Parecer para **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

  
José Humberto Bitencourt  
Presidente

  
Wanderleia Pires Joner  
Membro

Aprovado	em única	SESSÃO
PER	unanimidade	
DATA DAS SESSÕES	31.05.2022	
